

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WILSON SONS S.A. de 03/12/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária da Wilson Sons S.A., convocada para o dia 3 de dezembro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), nos termos da Resolução da CVM nº 81/2022. Nesse caso, é imprescindível que os campos de identificação sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) todos os campos de votação deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão estar rubricadas; e (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante É facultado ao acionista exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância. Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 9 de novembro de 2025 (inclusive), enviando o respectivo boletim por uma das seguintes vias: 1. Diretamente à Companhia (conforme endereço abaixo). 2. À instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (BTG Pactual, conforme dados abaixo). 3. Aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. No caso de envio via prestadores de serviços (custodiantes), o acionista deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas. Estes, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia para verificar os procedimentos.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. A Assembleia Geral será realizada de modo presencial. Não há orientações para participação por sistema eletrônico. A participação à distância se dá exclusivamente pelo envio prévio deste Boletim de Voto. O acionista que optar por enviar o boletim diretamente à Companhia deverá fazê-lo (preferencialmente por e-mail) para os endereços abaixo, até o dia 29 de novembro de 2025: • Endereço eletrônico: ri@wilsonsons.com.br o Obs: O envio deve ser feito aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e deve conter as vias digitalizadas do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado das cópias dos seguintes documentos: o (a) Pessoa física: Documento de identidade com foto; ou, se representado, procuração e documento de identidade do procurador. o (b) Pessoa jurídica: Último estatuto/contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante legal. o (c) Fundos de investimento: Último regulamento consolidado, estatuto/contrato social do administrador/gestor (observada a política de voto), documentos de representação e documento de identidade do representante legal. • Endereço Postal: Praia de Botafogo, 186, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-145.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato A instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários é: • Nome: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM • Endereço: Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro - Brasil • E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com • Site: http://www.btgpactualdigital.com/ • Telefone: (11) 3383-1132
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WILSON SONS S.A. de 03/12/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PORT3]

1. O resgate e posterior cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia remanescentes em circulação no mercado, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei 6.404/76, incluindo a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação de tal deliberação.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PORT3]

2. A alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social decorrente do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de agosto de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PORT3]

3. A consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta no item “(ii)” da ordem do dia, caso seja aprovada.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____